

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, Entidade de Direito Público com registro no CNPJ/MF sob nº 14009.006/0001-34 – em face dos problemas com o acesso à página da Internet do IBC - Instituto responsável pelo concurso – usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que:

- a) **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, moralidade, lisura e transparência que requer o certame, bem como sua responsabilidade e respeito para com os candidatos inscritos para o Concurso 01/2012. – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas.
- b) **CONSIDERANDO** que no período entre os dias **16 e 25 de Fevereiro de 2012**, o site www.institutobrio.org.br esteve fora de serviço, bem como todas as informações pertinentes ao presente concurso, ocasionada por problemas ocorridos nos servidores da SERVER MEDIA - empresa que hospeda o site do IBC.
- c) **CONSIDERANDO** que a partir do dia 26 de fevereiro, gradativamente o acesso ao site www.institutobrio.org.br foi restabelecido, bem como as informações referentes ao concurso em tela.
- d) **CONSIDERANDO** finalmente que pelas razões expostas, a realização das provas objetivas, inicialmente previstas para o dia **11 de Março de 2012**, ficaram prejudicadas e que ainda permanecem pendências cadastrais a serem confirmadas, **DETERMINA** as seguintes alterações e providências correlatas, a saber:

I – ALTERA a data da prova objetiva disposta no item **7.1** do edital completo, inicialmente prevista para o dia 11 de Março de 2012 para **22 de Abril de 2012** suprimindo assim o período de ausência do sitio digital.

II – CONVOCA todos os candidatos inscritos para que **CONFIRMEM** seus dados junto ao Instituto Brio Conhecimentos, realizando as duas etapas abaixo, **no período de 01 à 15 março de 2012** – tendo em mãos obrigatoriamente o **boleto bancário e o comprovante de pagamento**:

ETAPA 01 – CONFIRMAÇÃO DO CADASTRO NO SITE DO IBC

- 1) Acessar o site www.institutobrio.org.br, ir à “Área do Candidato” (localizada no canto superior direito da página) digitar o CPF e a senha cadastrada e verificar se o cadastro encontra-se no sistema.
 - Se o cadastro **FOR LOCALIZADO** no sistema, prossiga para a **ETAPA Nº 2**.
 - Se o cadastro **NÃO FOR LOCALIZADO** no sistema, efetue novamente o cadastro e siga as instruções abaixo.

ETAPA 02 – CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE UM ou MAIS EMPREGOS

*Escolha **uma** das opções abaixo para confirmar / validar a sua inscrição:*

1) POR E-MAIL:

Enviar para o e-mail amparo@institutobrio.org.br os seguintes documentos (digitalizados e/ou fotografados digitalmente) e informações:

- O **BOLETO BANCÁRIO**;
- O **COMPROVANTE DE PAGAMENTO** da(s) inscrição(ões) efetuada(s) e confirmada(s);
- Confirmar no corpo do e-mail o **NOME COMPLETO DO CANDIDATO + Nº CPF + TELEFONE / CELULAR + CARGO (OS) INSCRITO (OS)** – para confirmação.

2) POR FAX:

Enviar via fax (LEGÍVEL) para o número **(19) 3801-2188** os seguintes documentos e informações:

- O **BOLETO BANCÁRIO**;
- O **COMPROVANTE DE PAGAMENTO** da(s) inscrição(ões) efetuada(s) e confirmada(s);
- Escrever em um dos documentos acima ou em uma folha à parte o **NOME COMPLETO DO CANDIDATO + Nº CPF + TELEFONE / CELULAR + CARGO (OS) INSCRITO (OS)** – **para confirmação**.

3) POR TELEFONE:

Caso não possua e-mail ou fax – entrar em contato com o IBC pelo fone **(19) 3801-1595**, de segunda à sexta feira das 08h00min. às 17h00min e aos Sábados das 8h00min. às 13h00min.

O candidato que porventura não enviar o comprovante de pagamento ou deixar de confirmar seus dados junto ao Instituto Brio poderá ter sua inscrição indeferida.

Ratificam-se os demais itens e anexos do presente edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica de forma integral à disposição, até a homologação do Concurso Público, pela *Internet* no endereço www.institutobrio.org.br; e no publicado no jornal “A TRIBUNA” da cidade de Amparo, bem como afixado na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Circuito das Águas, e nos locais de costume.

Amparo, 28 de Fevereiro de 2012.

PAULO TURATO MIOTTA
Presidente do Consórcio